



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

QUINTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM RENÚNCIA AO REAJUSTE.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 341/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA IGUAÇU LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga, 78, Centro/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Juliana Milward de Azevedo Spinelli Borchert, Coronel PM MED RG 60.716, Id. Funcional 24634174, designada através da Resolução SEPM nº 2906 de 26 de Setembro de 2022, e a empresa NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA IGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.053.650/0001-42, situado na Rua Capitão Gaspar Soares, nº 86, Centro, Nova Iguaçu – RJ, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada nesse ato por Carolina Pesce Lamas Constantino, brasileira, médica, portadora de cédula de identidade nº 52.86.031-0, inscrita no CPF sob o nº 105.866.027-63, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, celebram o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO nº 341/2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº E-09/106/168/2016, Processo SEI-350106/001983/2020, e no edital de credenciamento nº 018/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 341/2018, relativo ao credenciamento de prestação de serviços médico-hospitalares especializado em SADT, sem acréscimo de reajuste contratual, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390

Fonte de Recurso: FUSPOM

Programa de Trabalho: 06.302.0002.2978

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme demanda mensal de utilização, em valores mensais e sucessivos, mantendo-se as demais condições de pagamento, por meio de depósito na Conta Corrente nº 169969-5, Agência 0406, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco).

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativo ao período de 17 de outubro de 2022 à 16 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalizando o contrato no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

CLÁUSULA SETIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterado pelo presente Termo Aditivo.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2022.

Juliana MAS Borchert

JULIANA MILWARD DE AZEVEDO SPINELLI BORCHERT – TEN CEL MED PM
RG 60.716 - Id. Funcional 24634174
Ordenador de Despesas
Resolução SEPM nº 2906 de 26 de Setembro de 2022.

Carolina P. L. Constantino

NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA IGUAÇÚ LTDA
CAROLINA PESCE LAMAS CONSTANTINO
RG 52.86.031-0 – CPF Nº 105.866.027-63

Dra. Carolina P. L. Constantino
Médica
CRM 52.86031-0

Mônica S. da Motta Duarte
TESTEMUNHA

MÔNICA S. da Motta Duarte
TEN CEL ENF. RG 56.580
COREN-RJ 61.279 / ID. 2466044-2

Ana Lúcia S. Cancela Castro
TESTEMUNHA

Ana Lúcia S. Cancela Castro
TEN. CEL. ENF. 56599
COREN/RJ 62461
ID.FUNC. 3229426-3

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato Nº 116/2022.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a DE-DETEC SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.834.090/0001-65.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatório de água.
VALOR: R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 8.666/93, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.
PROCESSO ADMINISTRATIVOS NºS SEI-350192/000880/2020 e SEI-350192/002092/2022.

Id: 2432952

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 124/2022-DLP. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM e a EMPRESA SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA (40.326.381/0001-18). **OBJETO:** Contratação emergencial de pão, do tipo: careca, de pão de forma integral e de torradas embaladas individualmente, a fim de suprir a necessidade alimentar do efetivo da SEPM. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste instrumento. **VALOR:** R\$ 2.038.520,00 (dois milhões, trinta e oito mil quinhentos e vinte reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350169/001512/2022.

Id: 2432709

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 130/2022. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa VIXNU COMERCIO LTDA EPP. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Escritório, Mobiliário e Equipamentos Eletroeletrônicos para Aparelhamento de Postos de Policiamento Rodoviário Estadual, para atender as necessidades da SEPM. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.136,00 (dez mil e cento e trinta e seis reais). **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350169/000732/2021.

Id: 2432775

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 129/2022. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa CSX COMERCIAL EIRELI EPP. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Escritório, Mobiliário e Equipamentos Eletroeletrônicos para Aparelhamento de Postos de Policiamento Rodoviário Estadual, para atender as necessidades da SEPM. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 23.492,00 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa e dois reais). **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350169/000732/2021.

Id: 2432776

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 128/2022. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Escritório, Mobiliário e Equipamentos Eletroeletrônicos para Aparelhamento de Postos de Policiamento Rodoviário Estadual, para atender as necessidades da SEPM. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 36.162,00 (trinta e seis mil e cento e sessenta e dois reais). **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350169/000732/2021.

Id: 2432777

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 121/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a MULTI TESTES LABORATÓRIO VETERINÁRIO LTDA ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.322.799/0001-75. **OBJETO:** Prestação de serviços de realização de exame de anemia infecciosa equina (AIE) para suprir as necessidades do serviço de veterinária da SEPM. **VALOR:** R\$ 32.567,40 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 8.666/93, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI350106/002537/2021.

Id: 2432947

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 131/2022. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa P R ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI ME. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Escritório, Mobiliário e Equipamentos Eletroeletrônicos para Aparelhamento de Postos de Policiamento Rodoviário Estadual, para atender as necessidades da SEPM. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.922,06 (nove mil e novecentos e vinte e dois reais e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350169/000732/2021.

Id: 2432774

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE 14.10.2022

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 341/2018.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA IGUAÇU LTDA, CNPJ/MF sob o nº 36.053.650/0001-42.
OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalares especializado em SADT, sem acréscimo de reajuste contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses, com fulcro no 57, II, da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14.10.2022.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no SEI/RJ pelo processo nº SEI - 350106/001983/2020.

Id: 2432888

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2021. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa NARDELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 19.188.725/0001-83. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a Revisão do Preço pactuado no Contrato nº 107/2021, cuja alteração ora firmada resultará em um aumento percentual de 5,53% do valor inicial do contrato, referente Aquisição de Ração Equina Extrusada. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/12/2022. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 68.555,50 (sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando ao contrato o valor de R\$ 1.307.657,50 (um milhão, trezentos e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350068/002303/2022 bem como no processo nº SEI-350068/000004/2021, Pregão Eletrônico nº 092/2021.

Id: 2432785

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e SANTA CASA ACARI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.959.893/0001-10. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 071/2021, relativo à prestação de serviços funerários completos e para sepultamento de policiais. **VALOR:** R\$ 652.780,44 (seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001844/2021.

Id: 2432928

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: INSPETOR DE POLÍCIA - 3ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPPROM faz publicar o Edital Definitivo de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção de Inspetor de Polícia à 2ª Classe, com validade a contar de 21/04/2019, em cumprimento ao Despacho de 14/10/2022 do Processo nº SEI-360008/000027/2022, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias.

Os recursos deverão ser remetidos via sistema SEI, inserindo no campo Tipo de Processo: "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO TEMPO DE SERVIÇO - INSPETOR DE POLÍCIA - 3ª CLASSE - VALIDADE: 21/04/2019.

As contestações deverão ser especificadas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto 3.044/80 e suas alterações.

Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

Tempo de Serviço - Validade 21/04/2019

Id Funcional	Nome	Classe aa.mm.dd	Categoria Funcional aa.mm.dd	Serviço Policial Civil aa.mm.dd	Serviço Público Estadual aa.mm.dd	Serviço Público Geral aa.mm.dd	Aposentadoria / Disponibil- idade aa.mm.dd
29466725	Carlos Jorge Oliveira Teles	6.06.23	32.00.13	32.00.13	32.00.13	37.01.28	37.01.28
29940648	Adilson Vanderlei de Oliveira	6.06.23	32.00.09	32.00.09	32.00.09	32.00.09	32.00.09
29615321	Antonio Carlos Lopes Abrantes	6.06.23	31.06.16	31.06.16	31.06.16	31.06.16	31.10.02
29562805	Fernando Antonio França	6.06.23	31.03.17	31.03.17	31.03.17	31.03.17	31.03.17
29935032	Sergio Lopes Bernardes	6.06.23	30.09.29	30.09.29	30.09.29	30.09.29	31.03.26
29522340	Jose Reinaldo Alves Bastos	6.06.23	30.08.07	30.08.07	30.08.07	32.05.18	32.05.18
30020328	Carlos Henrique do Rego Raposo	6.06.23	30.06.24	30.06.24	30.06.24	30.06.24	30.06.24
29460972	Enildo de Souza da Silva Junior	6.06.23	30.06.20	30.06.20	30.06.20	30.06.20	30.06.20
30021243	Sergio Candian Coelho	6.06.23	30.06.00	30.06.00	30.06.00	30.06.00	32.02.27
29887445	Willian Menezes	6.06.23	29.05.20	29.05.20	32.07.11	32.07.11	32.07.11
29886759	Frederico Lopez Junior	6.06.23	29.05.20	29.05.20	29.05.20	29.05.20	35.00.21
29797845	Alvaro Jorge da Silva Filho	6.06.23	29.05.04	29.05.04	29.05.04	29.05.04	29.05.04
29167710	Jorge Oliveira de Santis	6.06.23	29.00.12	29.00.12	29.00.12	36.08.21	39.01.07
29248116	Warren Maranhao Massi	6.06.23	28.04.11	28.04.11	36.06.23	38.04.07	38.04.07
29799570	Antonio Carlos Nogueira Moraes Cardoso	6.06.23	28.04.11	28.04.11	28.04.11	29.04.11	37.11.26
29149240	Edson do Nascimento	6.06.23	28.04.11	28.04.11	28.04.11	28.04.11	37.01.06
30030560	Jorge Luis de Oliveira Valente	6.06.23	28.04.11	28.04.11	28.04.11	28.04.11	34.00.29
30023343	Fernando Carlos de Sa Freire Lima	6.06.23	28.04.11	28.04.11	28.04.11	28.04.11	29.00.05
29419948	Alcibiades Duarte Rosa	6.06.23	28.04.03	28.04.03	28.04.03	28.04.03	30.11.02
29469627	Ricardo Jefferson Fernandes	6.06.23	28.03.26	28.03.26	28.03.26	28.03.26	28.03.26
29868653	Rogério Schueler Baroni	6.06.23	28.03.24	28.03.24	28.03.24	28.03.24	29.10.04
29725348	Alexandre Tartarino Garcia	6.06.23	28.03.12	28.03.12	28.03.12	28.03.12	28.11.05
29476739	Lourenço Abreu Jorge Filho	6.06.23	27.01.01	27.01.01	27.07.22	27.07.22	30.02.09
29506220	Haroldo Oliveira de Mello	6.06.23	27.01.01	27.01.01	27.01.01	34.04.09	38.03.30
29793840	João Carlos Soares de Azevedo	6.06.23	27.01.01	27.01.01	27.01.01	27.01.01	37.02.21
29388210	Isnard Wolffman da Silva Junior	6.06.23	27.01.01	27.01.01	27.01.01	27.01.01	34.04.15
29648246	Fabio Antonio Magalhaes Damaso	6.06.23	27.01.01	27.01.01	27.01.01	27.01.01	33.08.07
29478340	Nilson Roberto Silva Angelo	6.06.23	27.01.01	27.01.01	27.01.01	27.01.01	27.11.02
29122740	Johnson Maciel Ribeiro	6.06.23	27.00.27	27.00.27	27.00.27	27.00.27	33.10.12
29617952	Nelson Carlos Carmo Soares	6.06.23	26.08.17	26.08.17	26.08.17	26.08.17	30.09.16
29225841	Salvador de Almeida	6.06.23	26.08.17	26.08.17	26.08.17	26.08.17	26.08.17
29939879	Valmir Moreira de Oliveira	6.06.23	26.08.01	26.08.01	26.08.01	26.08.01	40.00.06
29938222	Jorge Edir da Silva Alves	6.06.23	26.05.03	36.08.08	36.08.08	38.05.11	40.09.23
29507936	Luis Andre Valente Dias	6.06.23	19.10.04	19.10.04	19.10.04	19.10.04	19.10.04
5646332	Luiz Henrique da Silva Placidino	6.06.23	17.00.30	17.00.30	17.00.30	18.00.30	20.00.18
5650810	Anderson de Oliveira Souza	6.06.23	17.00.19	17.00.19	17.00.19	20.06.14	20.06.14
41378199	Alexandre Ramos Azeredo	6.06.23	17.00.00	17.00.00	17.00.00	17.00.00	17.00.00
41771397	Vagner Cantarim Pedro	6.06.23	15.09.30	15.09.30	15.09.30	22.01.10	23.10.20
29479568	Ubiratan Lucarini Costa	6.06.06	31.03.21	31.03.21	40.08.02	40.08.02	40.08.02
29474264	Mauricio Renato Gomes de Souza	6.06.02	27.00.12	27.00.12	27.00.12	27.00.12	30.03.08
29333776	Augusto Fernandes de Oliveira Filho	6.05.15	29.05.20	29.05.20	29.05.20	29.05.20	30.01.01
29939453	Antonio Cesar Mendes da Silva	6.05.01	31.04.11	31.04.11	31.04.11	31.04.11	31.04.11
5464579	Francisco Manhães Rodrigues	6.04.24	30.05.01	30.05.01	30.05.01	30.05.01	36.11.26
29560349	Francisco Silva Faria	6.04.13	19.07.26	19.07.26	24.11.04	24.11.04	24.11.04
29745659	Romulo Damas Baptista *	6.03.24	27.01.01	27.01.01	27.01.01	27.01.01	27.01.01
29148553	Ricardo Gonçalves Martins	6.00.00	37.05.18	37.05.18	37.05.18	37.05.18	39.04.14
19598939	Renato Garibaldi Delambert Filizzola	6.00.00	37.05.18	37.05.18	37.05.18	37.05.18	37.05.18
29276632	Jose Narcisio Rodrigues Freire	6.00.00	34.01.08	37.02.19	37.02.19	37.02.19	42.07.13
29709946	Robson Soares de Lima	6.00.00	33.07.19	37.03.15	37.03.15	37.03.15	37.03.15
29742684	João Cesar dos Anjos Bezerra	6.00.00	30.06.24	30.06.24	30.06.24	30.06.24	37.11.08
42688329	Carlos de Melo da Silva	6.00.00	29.05.20	29.05.20	29.05.20	29.05.20	30.01.01
29630045	Fabio Guimaraes Ferreira Da Silva	6.00.00	29.00.12	29.00.12	29.00.12	29.00.12	29.00.12
29457114	Alexandre Carvalho de Albuquerque	6.00.00	29.00.11	29.00.11	29.00.11	29.00.11	30.02.01
29457041	Sarah Ribeiro Ferreira	6.00.00	29.00.05	29.00.05	29.00.05	29.00.05	29.00.05